



**= P O R T A R I A 122/2017=**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR**, o Funcionário Público Municipal, Sr. **Fayçal Melhem Chamma Junior**, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) **Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos**, conforme Lei 1303/2006, Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade **PREGÃO**, no âmbito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 020/2017.

**REGISTRE-SE**

**E**

**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos Três dias do mês de Maio do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**

**Prefeito Municipal**